





VOLUME 3 - NÚMERO 1 - 1.º TRIMESTRE 1999

Editorial

Há dois anos, iniciava o INFARMED a publicação do Boletim de Farmacovigilância (BFV), meio privilegiado de comunicação entre o Centro Nacional de Farmacovigilância e os profissionais de saúde. Nos oito números trimestrais publicados até à data foram revistos aspectos candentes relativos aos perfis de segurança de mais de cinquenta fármacos comercializados em Portugal. Continuamos a receber pedidos de médicos e farmacêuticos portugueses e dos outros países lusófonos, bem como de instituições congéneres do CNF no estrangeiro, para que lhes seja enviado o BFV. Este passou, entretanto, a ter uma versão em inglês e a estar disponível na Internet.

Esperamos que, à sua escala, o BFV possa continuar a contribuir para a informação e formação contínua dos profissionais de saúde, promovendo a notificação num país que ainda detém das mais baixas

Neste número **Editorial** p. 1 Amineptina: Comercialização suspensa p. 1 p. 2 Relembre-se (alendronato; amoxicilina+ácido calvulânico; análogos dos nucleosidos; anorexígenos; cisapride; fluoroquinolonas; IECA; insulina; isotretinoína; ISRS; laxantes contendo fenolftaleína; minociclina; nifedipina de curta duração; propacetamol; sildenafil; terfenadina; ticlopidina; tramadol; vigabatrim) Lipodistrofia dos inibidores da protease p. 3 Fármacos em estudo p. 4

taxas de notificação espontânea de reacções adversas per capita na Europa e, sobretudo, contribuindo para a protecção da saúde das pessoas.

Amineptina: Comercialização Suspensa

A amineptina é um antidepressivo tricíclico inibidor da recaptação da dopamina, comercializado em Portugal com as marcas Survector® e Directim®.

Os respectivos titulares de Autorização de Introdução no Mercado (AIM) decidiram suspender a comercialização, em acordo com o INFARMED, dos medicamentos contendo esta substância activa, com base nas considerações abaixo explicitadas.

O risco de dependência com a amineptina é conhecido. O abuso pode acontecer em doentes medicados com este fármaco que tenham antecedentes de alcoolismo, ou dependência de fármacos psicoactivos ou ilícitos. A dependência coloca problemas

particulares quando se interrompe a administração do fármaco, manifestando-se por agitação, mania, confusão e recidiva da depressão. Não existindo consenso nas estratégias mais adequadas para a sua suspensão (súbita ou gradual) é, em todos os casos, necessária uma cuidadosa e prolongada supervisão clínica.

Em França, entre 1978 e 1993, foram notificados 565 casos de abuso pela amineptina, com uma incidência estimada em cerca de 0,5 por cada 1000 meses de tratamento. Em 1998, foi avaliada pela Agência francesa a eficácia de medidas entretanto tomadas que incluíram o envio de uma carta aos médicos, a revisão da informação do Resumo das

FICHA TÉCNICA *Director:* Dr. António Faria Vaz: *Editor:* Dr. Rui Pombal: *Corpo Redactorial:* Dr.ª Adriana Gamboa (AG), Dr.ª Anabela Lima (AL), Dr.ª Cristina Rocha (CR), Prof.ª Doutora Cristina Sampaio (CS), Dr.ª Fátima Canedo (FC), Dr.ª Fátima Vaz (FV), Prof. Doutor Jorge Polónia (JP), Dr.ª M. Rosário Pereira Rosa (RR), Dr. Pedro Marques da Silva (MS), Dr.ª Regina Carmona (RC), Prof. Doutor Vasco Maria (VM); *Conselho Consultivo:* Prof. Doutor J. M. G. Toscano Rico; Prof. Doutor Frederico José Teixeira; Prof. Doutor Jorge Gonçalves; Prof. Doutor J. M. de Sousa Pinto; Dr. J. C. F. Marinho Falcão; Prof.ª Doutora Rosário Brito Correia Lobato; *Redacção e Administração:* INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, Parque de Saúde de Lisboa, Av. Brasil, N.º 53, 1700 Lisboa, Tel. (01) 798 71 00, Fax. (01) 798 73 16, correio electrónico: infarmed@infarmed.pt.; *Execução Gráfica:* GRÁFICA MAIADOURO; *Depósito Legal n.º* 115699/97. *ISSN* 0873-7118. *Tiragem:* 37.750 exs.



Características do Medicamento e a supressão da publicidade ao mesmo. A situação não mudou significativamente, apontando uma estimativa do número de doentes com problemas de abuso para valores entre 200 e 1000 numa população tratada de 40.000 a 60.000 doentes. Na sequência destes factos, a companhia produtora do Survector® decidiu suspendê-lo a partir de 31 de Janeiro de 1999.

Em Portugal, foram recebidas no CNF, entre 1993 e 1998, 6 notificações de RAM, incluindo 5 casos de alterações da função hepática, dos quais 3 casos de hepatite e um de prostração e sonolência. Não foi notificada qualquer situação de abuso ou dependência.

Por medida de precaução, os detentores de AIM, em acordo com o INFARMED, decidiram suspender a comercialização dos medicamentos Survector® e Directim®.

Dado o tipo de medicamento em causa e a especificidade dos doentes a quem ele se destina, foi decidido que, a partir de 1 de Fevereiro, a dispensa e comercialização destes medicamentos fica condicionada pelas seguintes linhas de orientação:

- planificação da substituição da terapêutica;
- suspensão progressiva da terapêutica nos doentes farmacodependentes, evitando qualquer interrupção brusca no tratamento:
- não iniciar esta terapêutica em novos doentes.

A comercialização destes medicamentos em Portugal será definitiva e totalmente suspensa em 30 de Junho/99.

A. Faria Vaz

Pode notificar através do impresso amarelo (médicos) ou azul (farmacêuticos), ou ainda: pelo telefone: (01) 798 71 40; por fax: (01) 798 71 55; on-line em http://www.infarmed.pt/areas/farmacovigilância/corpo.html (página da Farmacovigilância).

Relembre-se...

ALENDRONATO – precauções na toma do medicamento:

- tomar de manhã ao levantar com um copo de água (mais de 200 ml)
- não mastigar ou dissolver o comprimido na boca
- não comer nos 30 minutos seguintes
- não se deitar ou reclinar nos 30 minutos seguintes

[vol.1 n.º 2]

AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO

Monitorizar a função hepática quando o tratamento for superior a 14 dias.

[vol.1 n.º 4]

Análogos dos Nucleosidos: atenção ao risco (especialmente em mulheres obesas) de disfunção hepática, hepatomegalia (esteatose) e acidose láctica.

[vol. 2 n.º 1]

ANOREXÍGENOS

Realizar avaliação ecocardiográfica nos indivíduos em que a história e/ou exame objectivo sejam sugestivos de valvulopatia.

[vol.1 n.° 4]

CISAPRIDE

- contraindicado em recém-nascidos prematuros, desde o nascimento até aos 3 meses de idade;
- não administrar concomitantemente com:

- antifúngicos orais
- macrólidos
- inibidores da protease HIV
- nefazodone

[vol. 2 n.º 3 e vol.1 n.º 4]

FLUOROQUINOLONAS

Suspender se surgir dor ou inflamação ao nível da região do tendão de Aquiles. Risco maior de tendinite ou rotura em idosos e doentes sob corticoterapia concomitante.

[vol.1 n.º 1]

IECA

Um dos grupos farmacológicos de eleição no tratamento da hipertensão no diabético, mas atenção ao potencial risco de hipoglicemia, sobretudo no primeiro mês de tratamento.

[vol.1 n.º 3]

Insulinas: atenção às hipoglicemias e ao risco que implicam para a condução de viaturas ou utilização de máquinas.

[vol. 2 n.º 1]

ISOTRETINOÍNA

Precaução especial em doentes com antecedentes depressivos: risco de depressão, psicose e, raramente, tentativa de suicídio.

[vol. 2 n.º 2]



ISRS (inibidores selectivos da recaptação da serotonina).

Atenção à possibilidade de ocorrência de síndrome de privação com a sua interrupção súbita. Recomenda-se uma diminuição gradual da dose até à sua suspensão total.

[vol. 2 n.º 2]

LAXANTES CONTENDO FENOLETALEÍNA

- dose média diária recomendada: 50-200 mg per os
- prescrição médica obrigatória

[vol. 2 n.º 1]

MINOCICLINA

Tratamento do acne mantido preferencialmente durante um período mínimo de 6 semanas e máximo de 6 meses. Risco de hepatite ou *lúpus* nas terapêuticas mais prolongadas.

[vol. 2 n.º 2]

NIFEDIPINA DE CURTA DURAÇÃO DE ACÇÃO

 contraindicada na angina instável e nas primeiras 4 semanas post enfarte agudo do miocárdio

[vol. 2 n.º 1]

PROPACETAMOL

- usar sempre luvas no seu manuseamento
- contraindicado em indivíduos com suspeita de hipersensibilidade ao fármaco

[vol. 2 n.º 4]

SILDENAFIL

• contraindicado em indivíduos com risco cardíaco elevado e/ou que se encontrem a fazer nitratos.

[vol. 2 n.º 3]

TERFENADINA

Atenção ao risco de disritmia em:

- administração concomitante com imidazóis e com macrólidos;
- insuficientes hepáticos e/ou renais

[vol. 2 n.º 4 e vol.1 n.º 2]

TICLOPIDINA

- Maioria das reacções adversas ocorre nos primeiros 3 meses de tratamento, período em que é aconselhável a monitorização quinzenal do leucograma e plaquetas.
- Suspender o tratamento uma semana antes de uma cirurgia electiva.

[vol.1 n.° 2]

TRAMADOL

Nos doentes com tendência para abuso de medicamentos ou dependência, o tratamento deve limitar-se a períodos curtos e sob estrita vigilância médica. O tramadol não é adequado para o tratamento do síndrome de privação dos opiáceos. Deve ser usado com precaução em doentes:

- opiáceo-dependentes
- com traumatismo craniano
- em choque
- com redução do nível de consciência de causa incerta
- com perturbações do centro ou função respiratória
- com hipertensão intracraniana

[vol. 2 n.º 3]

VIGABATRIM

Testar os campos visuais antes do início da terapêutica e durante o *follow-up*. Avaliação oftalmológica e considerar a suspensão do tratamento caso surjam distúrbios da visão.

[vol.1 n.° 4]

Se suspeita que o seu doente apresenta sinais e/ou sintomas provavelmente devidos a uma reacção adversa a um medicamento, e especialmente se o quadro for inesperado, incapacitante e/ou grave -NOTIFIQUE!

Lipodistrofia dos Inibidores da Protease

A terapêutica anti-retroviral combinada (HAART-Highly Active Antiretroviral Therapy) utilizada na infecção pelo HIV (inibidores da protease/inibidores da transcriptase reversa) tem sido determinante na redução da carga viral, assim como da incidência de infecções oportunísticas.

A lipodistrofia, que se caracteriza pela redistribuição da gordura corporal com obesidade em zonas centrais e atrofia do tecido adiposo subcutâneo, acompanhada por hiperlipidemia, insulino-resistência e diabetes mellitus, associadas a alterações metabólicas, tem vindo a ser cada vez mais relatada em indivíduos infectados pelo HIV cuja terapêutica



anti-retroviral inclui inibidores da protease, inclusivamente em crianças.

A possibilidade de ocorrência de hiperlipidemia com o ritonavir foi reconhecida durante a fase de ensaios clínicos. Este efeito adverso tem vindo a ser notificado também para os outros inibidores da protease (indinavir, saquinavir e nelfinavir) após a sua comercialização. A notificação espontânea de reacções adversas já tinha demonstrado a existência de casos de desenvolvimento de intolerância à glucose e diabetes mellitus (ver Boletim de Farmacovigilância vol.1, n.º 3, 1997).

O problema da alteração do metabolismo lipídico, cujo mecanismo ainda não está esclarecido, é particularmente relevante quando relacionado com o aumento do risco de doença coronária isquémica em doentes medicados com inibidores da protease.

Recentemente, o Comité de Especialidades Farmacêuticas (CPMP) da Agência Europeia de Avaliação de Medicamentos (EMEA) considerou a necessidade de inclusão desta informação no Resumo das Características do Medicamento (RCM) e Folheto Informativo (FI). Assim, deverão constar nestes documentos referência à possibilidade de ocorrência de lipodistrofia, hiperlipidemia, pancreatite e complicações cardiovasculares.

Apesar deste efeitos adversos graves, a terapêutica anti-retroviral de combinação, incluindo inibidores da protease, retarda a progressão da infecção HIV,

parecendo apresentar benefícios para a maioria dos doentes. 99. Mar. 15

CR

BIBLIOGRAFIA

- Lipodistrophy in HIV positive patients treated with protease inhibitors. Current Problems in Pharmacovigilance (Medicines Control Agency) 1999: 25
- Miller K. Visceral abdominal-fat accumulation associated with use of indinavir. Lancet 1998; 351:871-75.

Nomes comerciais de inibidores da protease com AIM em Portugal: Indinavir - Crixivan®; Nelfinavir - Viracept®; Ritonavir -Norvir®; Saguinavir - Invirase®, Fortovase®.

Fármacos em Estudo*

- AINE albumina alendronato amineptina amoxicilina + ácido clavulânico análogos dos nucleosidos anestésicos halogenados anorexígenos (fenfluramina, dexfenfluramina, fentermina, anfepramona, clobenzorex, fenproporex) antagonistas dos receptores dos leucotrienos (montelucaste, zafirlukast) aprotinina bromocriptina cânfora carvedilol cetorolac cidofovir cisapride clopidogrel clorofórmio clozapina contraceptivos orais corticosteroides nasais e de inalação factores de crescimento hematopoiético (lenograstim, filgrastim, molgramostim) fenilpropanolamina + pseudoefedrina inibidores da protease inibidores selectivos da recaptação da serotonina iotrolan irinotecan isotretinoína lamotrigina meios de contraste de alta osmolaridade meloxicam metoxipsoraleno mibefradil nevirapina nicotina nimesulide nitratos olanzapina rituximab sertindole sildenafil sparfloxacina tacrolimus (tópico) tamoxifeno terapêutica hormonal de substituição tiagabina tiomersal tolcapone tramadol vacina anti-hepatite b vacina anti-gripe vigabatrim zolpidem
- * Em destaque os fármacos abordados neste número. A lista corresponde aos fármacos que se encontram presentemente a ser alvo especial de estudo (monitorização/informação) por parte do Centro Nacional de Farmacovigilância. Aqueles fármacos, no entanto, não correspondem necessariamente a produtos com problemas que venham a implicar alguma alteração nos respectivos *Resumos das Características dos Medicamentos* (RCM) ou nas *Autorizações de Introdução no Mercado* (AIM).